



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA
Estado da Bahia

Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 69, de 02 de Janeiro de 2020.

“Designa servidora do Município para o cargo que especifica”.

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **VERA LÚCIA CORREIA DOS SANTOS**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Humberto Rusciolelli e sua integrada Escola Municipal Nova Esperança, com as vantagens e obrigações inerentes à função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 02 de Janeiro de 2020.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU